



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SEME Nº. 007/2023**

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, bem como artigos 84 a 92 da Lei Municipal nº 2604/2020, **CONVOCA**, pelo presente edital, os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de outubro de 2022, seguindo a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2023, para formalizar contrato temporário, conforme relação abaixo:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Deverão comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no **dia 10 de fevereiro de 2023**, os seguintes candidatos, obedecendo a ordem e horário da Chamada:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO	
HORÁRIO: 08h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	VÂNIA DE OLIVEIRA QUEIROZ MOFATI
14º	RENATA FAVARIS AMADO PERUZINI
15º	YASMIM MARTINS MARINS OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
HORÁRIO: 08h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	EDUARDO MATIELI SILVEIRA

CARGO: PROFESSOR (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
HORÁRIO: 08h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
97º	LÍVIA GAZONI DA SILVEIRA
98º	AIRAM EDWIGES FURTADO CAMPOS
99º	BRENDA PERES SOBRAL
100º	SELMA ZANARDO DE SOUZA
101º	KAROLAYNE FERNANDES GOMES DE AZEVEDO ALAMINI
102º	KARLA RECOLIANO SEARES
103º	MARIA EDUARDA MACEDO CUNHA
104º	GABRIELA COLODETI MOREIRA DIAS CASTANHI
105º	GABRIELE CASTANHI DIAZ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CARGO: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL) CRECHE E PRÉ ESCOLA	
HORÁRIO: 09h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º	MANOELLY PORTO DE OLIVEIRA
26º	ALDO ALMEIDAMADEIRA
27º	ALESSANDRA DOS SANTOS LOURENÇO FERREIRA
28º	JOSÉ MANOEL BARBOSA DE FARIA
29º	MARIA DE FÁTIMA HILÁRIO
30º	FERNANDA GOMES DE BRITOS

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS	
HORÁRIO: 10h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	MEIRI ELEN LEAL PIRES
9º	SABRINA BUQUERONI ALVES

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
HORÁRIO: 13h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ELLEN PERUZINI LAMIS
2º	GLÁUCIA ALVES DA SILVA

CARGO: CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
HORÁRIO: 13h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	THAYNÁ OLMO DO NASCIMENTO CHARRA
42º	JULIA SALUCI DE SOUZA
43º	THAYANE BRAGA DOS SANTOS
44º	MONIKE APARECIDA GONCALVES DA SILVA BARROS
45º	LUCILEIA RAPOZO RALHOLI
46º	ELISANGELA SIPRIANO DA SILVA
47º	CHERLIE APARECIDA RAVANI MIRANDA MEDEIROS
48º	JOYCE RODRIGUES LUCIANO

**Obs.: Em função da urgência nas contratações, o quantitativo de candidatos convocados pode exceder o quantitativo de vagas. Sendo assim, caso ocorra de o candidato convocado ficar sem vaga, o mesmo será chamado numa próxima convocação.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- I. Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro no MEC, com especificação das Portarias publicadas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

no DOU, onde reconhece a IES, o curso presencial e na modalidade EAD, conforme requisito do emprego pretendido.

- II. \* **Cargo de Cuidador** - Curso de Qualificação de Cuidador Infantil com carga horária mínima de 80 h.
- III. \* **Cargo de Cuidador Especial** - Curso de Qualificação de Cuidador ou Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência com carga horária mínima de 80 horas
- IV. RG;
- V. CPF (Deve apresentar o Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil);
- VI. Comprovante de quitação eleitoral;
- VII. Carteira Profissional;
- VIII. 2 (duas) fotos 3x4;
- IX. Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- X. Comprovante de residência;
- XI. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando aplicável): Os candidatos casados ou não que aderiram o sobrenome do cônjuge deverão apresentar os documentos pessoais atualizados.;
- XII. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos;
- XIII. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XIV. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XV. Estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- XVI. Certidão de antecedentes criminais;
- XVII. Conta Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir;
- XVIII. Declaração de não acúmulo de cargos. (ANEXO I).

**É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais juntos com suas respectivas cópias. A Secretaria de Educação não irá realizar a xerox ou impressão de qualquer documento.**

No ato da convocação para contratação, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais e suas respectivas cópias. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido neste Edital ou não comparecer à convocação nas datas e horários fixados implicará na **ELIMINAÇÃO** do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 08 de fevereiro de 2023.

**Peter Nogueira da Costa**  
Prefeito Municipal

**Gracielli Pereira Defante Pacheco**  
Secretária Municipal de Educação

**Maria José Campos Ferreira**  
Presidente da Comissão

**Luciene Floriano Graça**  
Vice-Presidente da Comissão

**Wualas Carvalho Olegário**  
Secretário da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Maria da Penha Zani Bernardi**  
Membro da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no RG nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, portador do

CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que NÃO exerço em acumulação remunerada qualquer outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Mimoso do Sul-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante